



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023

EDITAL Nº 007/2023

Dando cumprimento à determinação e autorização do Exmo. Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA**, Prefeito do Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberto um procedimento licitatório, na modalidade de **CONVITE**, tipo menor preço por item, para o fornecimento de camiseta, objeto do presente edital.

Os respectivos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta deverão ser entregues no setor competente da Prefeitura Municipal, até às 13h30 do dia 30/01/2023.

A abertura dos respectivos envelopes - documentação e proposta - dar-se-á às 14h do dia 30/01/2023, na presença dos interessados, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lavrinhas.

O presente **CONVITE** será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, e pelas disposições seguintes:

### I - OBJETO

o presente convite destina-se a receber propostas para contratação de empresa para confecção de camisetas de uniforme para os alunos da Rede Municipal de Ensino, devidamente especificados no Anexo I - Termo de referência deste edital.

### II - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que se encontrem ou não cadastradas na Prefeitura do Município de Lavrinhas, desde que:

- Não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata;
- Que não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação;



# Prefeitura Municipal de Lavrinhas



Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 – Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 – [www.lavrinhas.sp.gov.br](http://www.lavrinhas.sp.gov.br)

• Que não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.

Nos termos do parágrafo 1º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente edital por irregularidade, desde que atendida as normas contidas na legislação vigente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 41 da Lei de Licitação e Contratos, decairão do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não fizer até o seguinte dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas deste procedimento, as falhas ou irregularidades que viciarem esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, com os seguintes dizeres em seu frontispício:

ENVELOPE N° 01

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

NOME EMPRESA

CNPJ/MF

CONVITE N° 005/2023

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO

ENVELOPE N° 02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS

NOME EMPRESA

CNPJ/MF

CONVITE N° 005/2023

ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA



### III - DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou, quando a legislação assim permitir, por meio de publicação em órgão de imprensa oficial, quando da comunicação pela Prefeitura, do licitante vencedor.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

No envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter:

- Cópia do RG e CPF dos sócios da firma;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Cópia de inscrição no CNPJ/MF (comprovante de inscrição e de situação cadastral);
- Certidão de regularidade de débito Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS, dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;